



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 173

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 1961

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Senador Moura Andrade (PSD) — Em exercício.
Vice-Presidente — Senador Moura Andrade (PSD).
1º Secretário — Senador Cunha Mello (PTB).
2º Secretário — Senador Gilberto Marinho (PSD).
3º Secretário — Senador Argemiro de Figueiredo (PTB).
4º Secretário — Senador Novaes Filho (PL).
1º Suplente — Senador Mathias Olympio (PTB).
2º Suplente — Senador Guido Mondin (PSD).

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Líder:
Flávio Müller (PSD).
Vice-Líderes:
Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Victorino Freire (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Guido Mondin (PSD).

Da Minoria

Líder:
João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Daniel Krieger (UDN).
Mem de Sá (PL).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder:
Bento Valladares.
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.
Victorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder:
Daniel Krieger.
Vice-Líderes:
Rui Palmeira.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder:
Barros Carvalho.
Vice-Líderes:
Nelson Maculan.
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder:
Mem de Sá.
Vice-Líder:
Aloisio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder:
Jorge Maynard

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Líder:
Lino de Matos.

Representação Partidária

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

1. Lobão da Silveira — Para.
2. Victorino Freire — Maranhão.
3. Sebastião Archer — Maranhão.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Menezes Pimentel — Ceará.
6. Jarbas Maranhão — Pernambuco.

7. Silvestre Péricles — Alagoas.
8. Ary Vianna — Espírito Santo.
9. Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
10. Gilberto Marinho — Guanabara.

DO PSD

11. Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.

12. Moura Andrade — São Paulo.

13. Gaspar Veloso — Paraná.

14. Alô Guimayães — Paraná.

15. Francisco Gallotti — Santa Catarina.

16. Guido Mondin — Rio Grande do Sul.

17. Benedito Valadares — Minas Gerais.

18. Flávio Müller — Mato Grosso.

19. Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.

20. Pedro Ludovico — Goiás.

Licenciado o Senador Rui Carneiro (Paraíba). Em exercício o seu suplente, Sr. Salviano Leite, do PTB.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

1. Mourão Vieira — Amazonas.

2. Zacarias de Assunção — Pará.

3. Joaquim Parente — Piauí.

4. Fernandes Távora — Ceará.

5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.

6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.

7. João Arruda — Paraíba.

8. Afrânio Lages — Alagoas.

9. Rui Palmeira — Alagoas.

10. Heribaldo Vieira — Sergipe.

11. Ovídio Teixeira — Bahia.

12. Del Caro — Espírito Santo.

13. Afonso Arinos — Guanabara.

14. Padre Calazans — São Paulo.

15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.

16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.

17. Milton Campos — Minas Gerais.

18. João Villasboas — Mato Grosso.

19. Lopes da Costa — Mato Grosso.

20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

1. Benedito Valadares — Minas Gerais.

2. Flávio Müller — Mato Grosso.

3. Juscelino Kubitschek (Licenciado Em exercício o suplente José Feliciano) — Goiás.

4. Pedro Ludovico — Goiás.

5. Reginaldo Fernandes — Rio Grande do Norte.

6. Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.

7. João Arruda — Paraíba.

8. Afrânio Lages — Alagoas.

9. Rui Palmeira — Alagoas.

10. Heribaldo Vieira — Sergipe.

11. Ovídio Teixeira — Bahia.

12. Del Caro — Espírito Santo.

13. Afonso Arinos — Guanabara.

14. Padre Calazans — São Paulo.

15. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.

16. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.

17. Milton Campos — Minas Gerais.

18. João Villasboas — Mato Grosso.

19. Lopes da Costa — Mato Grosso.

20. Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO LIBERTADOR

1. Novaes Filho — Pernambuco.

2. Aloisio de Carvalho — Bahia.

3. Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

1. Jorge Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

1. Lino de Matos — São Paulo.

SEM FÉGENDA

1. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

RESUMO

PSD 20

UDN 20

PTB 17

PL 3

PSP 1

PTN 1

S/Legend 1

63

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Mourão Vieira — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Flávio Müller — Vice-Presidente.

Jorge Maynard — Vice-Presidente.

Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Jefferson de Aguiar, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN). Milton Campos (UDN).

Heribaldo Vieira (UDN). Silvestre Péricles (PSD).

Ruy Carneiro (PSD). Lourival Fontes (PTB).

Nogueira da Gama (PTB). Aloysio de Carvalho (PL).

Barros Carvalho (PTB). SUPLENTES

1. Rui Palmeira (UDN). 2. Freitas Cavalcanti (UDN). 3. João Arruda (UDN). 4. João Villasboas (UDN).

1. Ary Vianna (PSD). 2. Benedicto Valladares (PSD). 3. Francisco Gallotti (PSD). 1. Lima Teixeira (PTB). 2. Vivaldo Lima (PTB). 3. Miguel Couto (PTB). 3. Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Veloso, Presidente (PSD). Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).

Fernandes Távora (UDN). Sérgio Marinho (UDN). Del Caro (UDN). João Arruda (UDN). Sérgio Marinho — (UDN) — Relator. Jarbas Maranhão. Jorge Maynard. Assessor Legislativo: Dr. Luciano Mesquita. Secretário: João Pires de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária, Florestas, Caça e Pesca

TITULARES:

PTB. Nelson Maculan - Presidente (PTB). Eugenio Barros — Vice-Presidente (PSD).

Alo Guimarães (PSD). Lotâo da Silveira (PSD). Nogueira da Gama (PTB). Ovídio Teixeira (UDN). Mourão Vieira (UDN). Alo Guimarães (PSD). Paulo Fernandes (PSD). Nogueira da Gama (PTB). SUPLENTES: UDN.

1. — Lopes da Costa. 2. — Joaquim Parente. PSD. 1. — Pedro Ludovico. 2. — Lotâo da Silveira. 3. — Francisco Gallotti. PTB. 1. — Saulo Ramos. 2. — Lima Teixeira.

Secretária: Maria de Lurdes Oltos, Oficial Legislativo.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

GERENTE-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVICO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

SEPARÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior

Semestre	Cr\$ 60,00	Semestre	Cr\$ 89,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 136,00
Exterior		Exterior	
Ano		Cr\$ 108,00	

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos désem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTES

1. Mourão Vieira (UDN). 2. Joaquim Parente (UDN). 3. Irineu Bornhausen (UDN). 4. Ovídio Teixeira (UDN). 1. Eugênio Barros (PSD). 2. Francisco Gallotti (PSD). 1. Lima Teixeira (PTB). 2. Saulo Ramos (PTB). 3. Sebastião Archer (PSD). Aloysio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 18:30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Menezes Pimentel, Presidente (PSD). Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN). Jarbas Maranhão (PSD). Saulo Ramos (PTB). Arlindo Rodrigues (PTB). Mem de Sá (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN). 2. Lino de Mattos (UDN). 1. Lobão da Silveira (PSD). 2. Paulo Fernandes (PSD). 1. Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Evandro Fonseca Paraguá.

Reuniões: Quartas-feiras, às 18 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti — Presidente (UDN).

Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD).

Irineu Bornhausen — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Fernandes Távora — UDN.

Dix-Huit Rosado — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Gaspar Veloso — PSD.

Nogueira da Gama — PTB.

Lobão da Silveira — PSD.

Barros Carvalho — PTB.

Victorino Freire — PSD.

Eugenio Barros — PSD.

Mem de Sá — PL.

Fausto Cabral — PTB.

Filinto Muller — PSD.

Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTES

1. Milton Campos — UDN. 2. Venâncio Igrejas — (UDN). 3. Freitas Cavalcanti — (UDN). 1. Menezes Pimentel — (PSD). 1. Mem de Sá — (PL). 2. Jefferson de Aguiar — (PSD). 3. Ary Vianna — (PSD). 1. Fausto Cabral — (PTB). 2. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

1. Vivaldo Lima — PTB.

2. Arlindo Rodrigues — PTB.

3. Paulo Fender — PTB.

4. Lima Teixeira — PTB.

1. Aloisio de Carvalho — PL.

Secretário: Renato de Almeida Chermont — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).

Lima Teixeira, Presidente (PTB).

Lino de Matos (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Menezes Pimentel (PSD).

Miguel Couto (PTB).

Francisco Gallotti (PSD).

Paulo Fender (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

3. Heribaldo Vieira (UDN).

1. Paulo Fernandes (PSD).

2. Lobão da Silveira (PSD).

3. Sebastião Archer (PSD).

1. Barros Carvalho (PTB).

2. Lourival Fontes (PTB).

3. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB). Rui Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Daniel Krieger — (UDN).

Heribaldo Vieira — (UDN).

Benedicto Valladares — (PSD).

Paulo Fernandes — (PSD).

Lourival Fontes — (PTB).

Aloysio de Carvalho — (PL).

Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTES

1. Milton Campos — (UDN).

2. Venâncio Igrejas — (UDN).

3. Freitas Cavalcanti — (UDN).

1. Menezes Pimentel — (PSD).

1. Mem de Sá — (PL).

2. Jefferson de Aguiar — (PSD).

3. Ary Vianna — (PSD).

1. Fausto Cabral — (PTB).

2. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente — (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente — (PSD).

Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Sául Ramos (PTB).

SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
veira Rodrigues. Oficial Legislativo.

Reuniões: Quinta-feira, às 16 ho-
ras.

Comissão de Serviço Público
Civil

TITULARES

Mourão Vieira — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presi-
dente — PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTES

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Itatina Cruz Alves, Ofi-
cial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança
Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presiden-
te (UDN).

Jarbas Maranhão, Vice-Presidente
— (PSD).

Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTES

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Jorge Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos San-
veira Rodrigues.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Transportes
Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Matos — Vice-Presidente
(UDN).

Coimbra Bueno (UDN).

Vitorino Freire (PSD).

Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN

1 — Sérgio Marinho

2 — João Arruda.

PSD

1 — Jefferson Aguiar

2 — Eugênio Barros

1 — Nelson Maculan.

Secretário: Julieta Ribeiro dos San-
veira Rodrigues. Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão especial para emitir
parecer sobre os documentos
que instruem o Projeto de Re-
sistência N° 5, de 1961.

Senadores:

PL — Novaes Filho — Presidente.
UDN — Sérgio Marinho — Vice-
Presidente.

PSD — Alô Guimarães.

PSD — Menezes Pimentel.

PTB — Nelson Maculan.

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho.

Comissão de Redação

24ª REUNIÃO REALIZADA AOS DEZ
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
DE 1961

Extraordinária

As quinze horas do dia dez de ou-
tubro do ano de mil novecentos e ses-
enta e um, na Sala das Comissões,
reune-se, extraordinariamente, a Co-
missão de Redação, sob a Presidência
eventual do Senhor Senador Lourival
Fontes, presentes os senhores Senado-
res Menezes Pimentel, Paulo Fender e
Daniel Krieger.

Deixam de comparecer, por motivo
justificado, os senhores Senadores:
Francisco Gallotti, Sérgio Marinho e
Ary Vianna.

E' lida e aprovada, sem alteração,
a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer em que
o Senhor Senador Menezes Pimentel
oferece a redação final da emenda do
Senado ao Projeto de Lei da Câmara
n° 167, de 1959 (n° 255-B, de 1959, na
Câmara dos Deputados), que dispõe
sobre a inscrição de funcionários e
serventários da Justiça em concursos
públicos de provas e títulos.

Nada mais havendo que tratar dás-
se por encerrada a presente reunião
às quinze horas e cinqüenta minutos,
lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretá-
ria, a presente ata, que uma vez apro-
vada, será assinada pelo Senhor Pre-
sidente.

Ass. Lourival Fontes — Presidente
eventual.

ATA DA 179ª SESSÃO, DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª
LEGISLATURA, EM 10 DE
OUTUBRO DE 1961PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA
MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-
se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender —
Lobão da Silveira — Vitorino Freire
— Sebastião Archer — Eugênio Barros
— Menezes Pimentel — Fausto Cabral
— Menezes Pimentel — Sérgio Ma-
rinho — João Arruda — Salviano Leite
— Jarbas Maranhão — Lourival
Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo
Vieira — Ovídio Teixeira — Aloysio
de Carvalho — Del Caro — Miguel
Couto — Caído de Castro —
Gilberto Marinho — Lino de Matos
— José Feliciano — Filinto Müller
— Alô Guimarães — Gaspar Velloso —
Nelson Maculan — Sául Ramos —
Daniel Krieger — Mem de Sá.

(31)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o com-
parecimento de 31 Senhores Senado-
res. Havendo número legal, declaro
aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à
leitura das atas da sessão e reunião
anterior, que são sem debate
aprovadas.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem — Do Sr. Presidente, nos
seguintes termos:

Mensagem n° 224, de 1961

... (Nº DE ORIGEM 524)

Senhores Membros do Senado Fe-
deral;

De acordo com o preceito consti-
tucional, tenho a honra de submeter
à aprovação de Vossas Excelências a
designação que desejo fazer do Se-
nhor José Sette Câmara para exer-
cer a função de Chefe da Delegação
do Brasil em Genebra.

Os méritos do Senhor José Sette
Câmara Filho, que me induziram a
escolhê-lo para o desempenho dessa
elavada função, constam da anexa
informação do Ministério das Re-
lações Exteriores.

Brasília, em 5 de outubro de 1961.
— João Belchior Marques Goulart.

CURRÍCULUM VITAE

José Sette Câmara Filho

1. Nascido em Alfenas, Estado de
Minas Gerais, em 14 de abril de 1920.
Bacharel em Direito pela Faculdade
de Direito da Universidade de Minas
Gerais, em 1945, "Master in Civil
Law" pela Universidade Mc Gill, do
Canadá, em 1949.

2. Ingressou no Ministério das Re-
lações Exteriores, como Cônsul de
Terceira Classe, por concurso, em 15
de dezembro de 1945; promovido a
Segundo-Secretário, por merecimento,
em 19 de setembro de 1951; promovido
a Primeiro-Secretário, por mere-
cimento, em 16 de novembro de
1953; promovido a Ministro de Se-
gunda Classe, por merecimento, em
14 de novembro de 1956; promovido
a Ministro de Primeira Classe, por
merecimento, em 21 de março de
1960.

3. Durante a sua carreira foi de-
signado para o exercício das seguin-
tes funções no exterior: Terceiro-Ser-
cretário da Embaixada do Brasil nos
Estados Unidos da América; Vice-
Cônsul no Consulado-Geral do Brasil

em Montreal; Terceiro-Secretário na
Missão do Brasil junto às Nações
Unidas; Cônsul do Brasil em Flo-
rença; Chefe da Delegação do Brasil
em Genebra, com a categoria de Em-
baixador; Embaixador do Brasil no
Canadá.

4. Além dessas funções, foi desig-
nado para o exercício das seguintes
missões e comissões: Assessor do
Membro brasileiro da Comissão de Li-
reito Internacional das Nações Unidas,
em Genebra, em 1950; Assessor da
Delegação do Brasil à V Sessão da
Assembleia-Geral das Nações Unidas,
em Nova York, em 1950; Secretário
da Delegação do Brasil à IV Reunião
de Consulta dos Ministros das Re-
lações Exteriores das Repúblicas Ameri-
canas, em Washington, em 1951;
Assessor da Delegação do Brasil à
VI Sessão da Assembleia-Geral das
Nações Unidas, em Paris, em no-
vembro de 1961; Assessor do Mem-
bro brasileiro da Comissão de Direito
Internacional das Nações Unidas, em
Genebra, em 1952; Secretário do Che-
fe do Gabinete Civil da Presidência
da República, em 1952; Assessor da
Delegação do Brasil à X Conferência
Interamericana Realizada em Ca-
racas em 1954; Assistente pessoal do
Presidente da Delegação do Brasil à
Conferência Interamericana em Ca-
racas em 1954; Assessor do Membro
brasileiro da C. de D. Internacional
das Nações Unidas, em Genebra, em
1955; Assessor da Delegação do Brasil
à X Sessão da Assembleia-Geral das
Nações Unidas em Nova York em 1955,
Assessor do então Presidente eleito
Juscelino Kubitschek de Oliveira, em
sua viagem por países da América e
da Europa, em 1956; Subchefe do Ga-
binete Civil da Presidência da Re-
pública, em 1956; Membro do Con-
selho de Administração do Banco Na-
cional do Desenvolvimento Econômi-
co, em 1956; Delegado do Brasil à
Conferência das Nações Unidas so-
bre o Direito Internacional do Mar, em
Genebra, em 1958; Membro da
Missão Especial do Brasil à Colom-
bia, em 1958, com a categoria de De-
legado; Delegado-suplente do Brasil
às reuniões do "Comitê dos 21" da
Organização dos Estados Americanos,
em Washington, em 1958; Delegado
do Brasil à reunião do "Comitê dos
21", da Organização dos Estados
Americanos, em Buenos Aires, em
1958; Secretário-Geral do Conselho
Coordenador do Abastecimento, com
a categoria de Ministro de Estado, em
1959; Chefe da Casa Civil da Pre-
sidência da República, de "gosto de
1959 a abril de 1960; Governador Pro-
víncia do Estado da Guanabara, em
1960.

5. O Senhor José Sette Câmara Filho, que exerce atualmente a função de Embaixador do Brasil no Ca-
nada, é indicado para Chefe da De-
legação do Brasil em Genebra, com
a categoria de Embaixador.

Jorge d'Escagnolle Taunay, Chefe
interino, da Divisão do Pessoal.

Mensagens — do Sr. Presidente da
República, de 5 do mês em curso,
restituindo autógrafos referentes à pu-
blicação de proposições legislativas
mantidas pelo Congresso Nacional após
voto presidencial, a saber:

Nº 225 (nº de origem 523) — Pro-
jeto que estende os benefícios da Lei
nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958,
ao pessoal tabelado do Departamento
Nacional de Endemias Rurais, do Mi-
nistério da Saúde:

Nº 226 (nº de origem 525) — Pro-
jeto que estende aos servidores do
D.N.E.R. e da Campanha Nacional
de Tuberculose os benefícios da Lei
nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958 e
de outras provisões.

Ofício — nº 1.573, da Câmara dos
Deputados, encaminhando autógrafo
do seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 127, DE 1961

(N° 2.970, DE 1961, NA CÂMARA)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962.

A Câmara dos Deputados aprovou, nos termos do art. 169, do Regimento Interno, o seguinte:

4.05 — SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações).

VARIAVEL
Or\$

DESPESAS ORDINÁRIAS

VERBA 1.0.00 — Cústico

Consignações:

1.6.00 — Encargos Diversos

1.6.21 — Órgãos em regime especial

1 — Para atender à execução da Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959

1 — Pessoal	75.000.000
2 — Material de Consumo e de Transformação	15.500.000
3 — Material Permanente	15.000.000
4 — Serviços de Terceiros	24.000.000
5 — Encargos Diversos	28.000.000
Total da Verba 1.0.00	157.500.000

VERBA 2.0.00 — Transferências

Consignações:

2.6.00 — Transferências Diversas	5.000.000
Total da Verba 2.0.00	5.000.000
Total das Despesas Ordinárias	162.500.000

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignações:

3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento	
3.1.21 — Desenvolvimento do Nordeste (Lei nº 3.692, de 15 de dezembro de 1959)	
1 — Para ser discriminada a dotação de acordo com o Plano-Diretor	3.652.979.000
Total da Verba 3.0.00	3.652.979.000

VERBA 4.0.00 — Investimentos

Consignações:

4.1.00 — Obras	500.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações	15.000.000
Total da Verba 4.0.00	15.500.000
Total das Despesas de Capital	3.668.479.000
TOTAL GERAL	3.830.979.000

A Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Lobo da Silveira (Pausa).

Nâo está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Alô Guimaraes.

O SR. ALÔ GUIMARAES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para comunicar ao Senado Federal e à Nação o falecimento, quarta-feira última, em Curitiba, do Professor Enéas Marques dos Santos, uma das figuras de alta cultura da terra paranaense, remanescente da velha política da terra das araucárias e homem brilhante pelos seus conhecimentos científicos, pela sua capacidade e, sobretudo, pela sua grande inteligência por inteiro dedicada à terra natal.

Membro de tradicional família paranaense, o Professor Enéas Marques dos Santos descendia daquele tronco

vigoroso ao qual pertenceu Generoso Marques dos Santos, uma das figuras exponenciais da terra paranaense, militante de sua política nos albores do atual século quando ainda não haviam se definido os horizontes políticos do Brasil, que saia do Império para assegurar, na vida democrática, o futuro da pátria.

Naquela época, dois nomes tradicionais se vincularam à política em meu Estado — Vicente Machado e Generoso Marques, ambos posteriormente eleitos para o Senado da República onde, estadistas que foram, deixaram exemplos de alta compostura cívica e notável conhecimento da vida republicana.

Generoso Marques, Governador do Paraná e Vicente Machado, também Governador do Paraná, ambos deram àquela terra provas de alto cívismo na fase preparatória do novo sistema de Governo, chefes que foram de dois tradicionais Partidos que se degladiaram no inicio da República — "Maragatos" e "Pica-Paus". E de tal modo essas duas figuras se impuseram no Paraná, pela sua capacidade administrativa e pela alta compostura cívica que, até hoje, não foram ainda ultrapassadas.

O Professor Enéas Marques dos Santos, filho de Generoso Marques dos Santos, era uma dessas inteligências privilegiadas. Se quisermos estabelecer, hoje, uma divisão entre os homens, entre os indivíduos, essa divisão só é possível através do primado da inteligência, do primado da cultura, do primado das letras científicas.

Enéas Marques dos Santos era um desses eleitos. Encantava os auditórios e dava lições de alta sabedoria no terreno dos conhecimentos jurídicos, em sua terra. Ensaíou a política, em sua juventude, com patriotismo e descontínuo para, afinal, renunciar definitivamente a ela por não ter podido realizar, naquele tempo, o seu ideal, por não ter sido compreendido o sentido de seu idealismo humano e político que era estabelecer um denominador comum entre as vontades partidárias da vida pública paranaense.

Secretário do Interior e Justiça, num dos governos notáveis da República velha na minha terra, Enéas Marques dos Santos despiu-se das suas galas na plenitude da sua vida pública, desencantado com o sentido que tomavam os fatos políticos, de tal sorte

que, afastando-se definitivamente da vida pública, ainda assim foi de uma dedicação sem par à terra paranaense, através da sua notável banca de advogado e, principalmente na Cátedra Universitária, como professor da já tradicional Faculdade de Direito da Universidade do Paraná.

O SR. GASPAR VELLOSO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Pois não!

O SR. GASPAR VELLOSO — Quero associar-me às justas homenagens que V. Exa. está prestando a um dos homens públicos de grande evidência no nosso Estado. E faço-o com particular carinho. E' que V. Exa. acaba de afirmar que o ilustre homem público desaparecido honrou nosso Estado, não só na vida política como na profissional, advogado que foi, e dos mais capazes, mas também na Cátedra, exercida brilhantemente na Faculdade de Direito da Universidade do Paraná. Na qualidade de um de seus ex-alunos quero, nesta hora, fazer-lhe esta justiça. Quero crer, sem demérito para os demais professores da minha geração, fôsse ele o que melhor usou a Cátedra, pois que, além

de grande conhecedor da' matéria que lecionava, foi ainda um grande estímulo a que seus alunos pudessem, na vida pública, capacitados, se transformar em grandes advogados, conhecedores perfeitos da Teoria do Direito, e não apenas modestos conhecedores apenas de códigos e regulamentos.

Esta, a justiça que quero, nesta hora amarga para o Paraná, prestar ao ilustre homem público e ao emérito professor desaparecido.

O SR. ALÔ GUIMARAES — V. Exa., nobre Senador Gaspar Veloso, dê brilho ao meu discurso com o seu pronunciamento, que agradeço.

Enéias Marques dos Santos, tribuno, orador notável, escritor de envergadura, político prestigiado, advogado e, sobretudo, professor de Direito dos mais extraordinários e capazes, era, realmente uma figura exponencial da terra paranaense.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALÔ GUIMARAES — Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Paulo Fender — Rogo a Vossa Excelência incluir no seu discurso a solidariedade do Partido Trabalhista Brasileiro às homenagens justas

que presta à memória de tão grande paranaense. Saia do plenário quando V. Exa. versava uma tese interessante, qual a de estabelecer divisão entre homens pelo primado da inteligência e da cultura. Entretanto, longe de divergir de V. Exa., em princípio, gostaria de atualizar o conceito para aditivamente, não no que tange as justas homenagens ao grande morto, que estas são intocáveis, mas no que tange ao conceito de contribuição histórica dos homens, a que V. Exa. alude. É preciso que, nestes tempos, digamos que o primado da inteligência e da cultura há de, necessariamente, ater-se à sua aplicação prática no campo social, para que não voltemos, num retrocesso que seria alegórico, que seria fantástica, que seria brilhante, talvez, àqueles tempos em que homens se preocupavam exclusivamente com as letras, com o brilliantismo de sua contribuição literária à sociedade a que pertenciam, sem voltar-se para os problemas cruciais do povo. Então, devemos dizer hoje que se há distinção entre homens, esta deve ser feita pela sua contribuição efetiva para a melhor sociedade, para uma reconciliação perfeita entre o capital e o trabalho, isto é, entre a usura e o altruísmo; entre os que exploram e os que são explorados. E, apenas, um conteúdo social que me aventure a trazer à brilhante tese de V. Exa., e, muito à vontade, porque vejo que o homem que V. Exa. perfila com a segurança da sua palavra de político e de orador, é desses homens que se preocupavam com a sociedade porque, descendente de um ex-Governador de seu Estado, de um lídimo representante de forças políticas que fizeram a grandeza do Paraná, está exatamente dentro da tese, e se não o estivesse, pode estar certo V. Exa. de que, em respeito à homenagem aqui prestada, eu silenciaria a tese.

O SR. ALÔ GUIMARAES — Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Fender, representante do Estado do Pará, adiantando-lhe que concebo também um sentido novo da inteligência, e quando me refiro à inteligência e à cultura, delas eu também

não deixo separar o sentido de moralidade pessoal. Difira a V. Exa. que comprehenderia um pouco diferente esse seu sentido social da inteligência, entendendo que hoje nós realmente necessitamos da inteligência dinamizada, da inteligência objetivada através da técnica, a inteligência no sentido social, que se manifesta sob esse aspecto do avanço da tecnologia. E a técnica cultural e científica que se

projeta, dando sentido humano e social à vida nova.

Enéias Marques dos Santos era também credor da nossa admiração sob o aspecto humano da sua inteligência. Era uma personalidade vigorosa, que conseguia arregimentar em torno de si a mocidade paranaense, através da filosofia que defendeu, da propagação das suas idéias, da inteligência com que defendia, ardorosamente, os princípios democráticos da vida brasileira, o sentido da cultura brasileira, a aproximação dos homens pelos elos da inteligência, da cultura e da sabedoria.

Não tendo, no último quartel da sua vida nenhum cargo político, foi, ainda assim, um líder da sua geração e da mocidade paranaense. Todas as tardes reunia em torno de si, no escritório onde funcionava a sua banca de advogado, ou na sua residência, um grupo de intelectuais paranaenses, com quem debatia as teses suscitadas pela sua inteligência privilegiada. Na terra paranaense, seu nome jamais será esquecido, tantas e tão grandes foram as demonstrações do seu talento, capaz até de renunciar a interesses objetivos, e aos prazeres da vida mundana.

Há mais de dez anos, sentindo, como Rousseau, que a velhice se aproximava, retirou-se da vida pública e foi viver simplesmente, no recesso do lar. Afastou-se também da sua cátedra. Recebia, entretanto, todos os dias, demonstrações de carinho dos amigos, daqueles que com ele defenderam os mesmos ideais e de grandes juriconsultos brasileiros.

Enéias Marques dos Santos foi emérito professor no Estado do Paraná.

Quero, Sr. Presidente, nesta hora, prestar a homenagem da minha solidariedade à sua vigorosa inteligência e à sua personalidade de escol e pedir à Casa que, reverenciando-lhe o nome, consigne, na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo seu desaparecimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

O SR. JOSE FELICIANO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente escassez de estudos que possivelmente econômico que cada dia se tornam mais evidentes nas diferentes regiões do País, estão a reclamar do Poder Público medidas de natureza técnica destinadas a fixar uma orientação proveitosa e segura com relação ao nosso sistema de navegação interior.

Até hoje, muito pouco se conseguiu nesse setor, no Brasil, em decorrência da escassez de estudos que possibilitem um conhecimento perfeito das verdadeiras condições de nossas bacias fluviais, para a construção dos grandes sistemas de transporte aquático.

Ante o surto de progresso econômico que se avoluma hoje por todo o País, impõe-se uma reformulação da nossa política de transportes, em que urge incluir um programa de longo alcance para o aproveitamento racional de nossas vias fluviais e lacustres, como meio mais barato para o escoamento da produção e para o abastecimento do mercado interno.

As pesquisas, os estudos e levantamentos das condições hidrográficas e topográficas de nossas bacias fluviais são elementos básicos para o conhecimento das possibilidades do transporte interno através dos rios, Jagoas e canais naturais ou artificiais.

Tais elementos são indispensáveis como fator de decisão na orientação e no desenvolvimento do transporte

aquaviário, dentro da política nacional de transportes.

É óbvio que, ante a concorrência comercial que o progresso industrial oferece, assim como "as indústrias lutam continuamente pela redução do custo da produção, o progresso dos sistemas de transporte no dizer autorizado de Edgar Fróes da Fonseca, grande estudioso do problema, em sua obra "Uma Política Nacional de Transportes" — se orienta principalmente na direção do menor custo do transporte".

O Ministro Clovis Pestana, em 1949, apresentou os seguintes índices comparativos dos custos dos transportes: aquávia 1; ferrovia 3; rodovia 6 e 9; aérea 15.

Como se vê, de acordo com os estudos daquele eminent técnico patrício, na escala crescente de custos, o transporte aquaviário se coloca como o menor.

O progresso do Brasil não pode prescindir do auxílio do transporte fluvial como fator paralelo de produção da riqueza.

Temos condições excepcionais para, num futuro próximo, desenvolvêrmos as vias aquáticas e realizarmos a interligação de nossas bacias hidrográficas, criando verdadeiro mar interior para a circulação aquaviária da riqueza nacional.

Os rios Amazonas, Tocantins, Paraná, São Francisco e seus afluentes formam, interligados, um sistema conveniente, pelo seu custo razoável e pela sua adequabilidade, para o transporte de grandes massas, beneficiando o comércio e estimulando a nossa produção, com incontestáveis vantagens para o mercado consumidor interno.

A propósito desse palpável problema, para cuja solução tenho a honra de chamar a atenção e encarecer o patriótico interesse dos eminentes Senadores — eis que não se trata de problema regional, mas de necessidade vinculada aos anseios nacionais, por inculcar um caráter de interdependência de todas as regiões do País — vou ler alguns tópicos do importante trabalho elaborado pela Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai:

"A construção ou a ampliação dos grandes sistemas de navegação interior tem preocupado todos os países na fase de desenvolvimento industrial do pós-guerra, como elemento que se considera indispensável ao transporte das massas cada vez mais consideráveis a preços compatíveis com a concorrência internacional.

Em todos os grandes países da Europa, na Rússia e nos Estados Unidos, as dotações destinadas aos programas de desenvolvimento desses sistemas de transporte tem superado, substancialmente, nos últimos anos, as despesas que se destinam ao reaparelhamento dos sistemas terrestres de transporte.

Nos países que iniciam o seu desenvolvimento econômico, sem tradições — como o Brasil — no eficiente aproveitamento dos sistemas fluviais são conhecidos os planos vultosos de obras de navegação que merecem, dos organismos internacionais de financiamento, atenção especial.

O XX Congresso Internacional de Navegação que atualmente se realiza em Baltimore, U. S. A., sob os auspícios da Associação Internacional Permanente dos Congressos de Navegação — o órgão internacional mais autorizado nesse campo inclui como Questão nº 1 do seu Temário o estudo dos grandes sistemas de navegação interior; a comparação entre esses sistemas e os sistemas terrestres de transporte e o estudo da oportunidade econômica de estabelecimento das re-

des fluviais de navegação nos países subdesenvolvidos.

O continente sul-americano e em particular o Brasil, oferecem condições particularmente favoráveis à interligação das grandes bacias fluviais do Orenoco, do Paraná-Paraguai e do Amazonas para constituição de grandes sistemas de navegação, assegurando o acesso direto e econômico ao oceano: no Mar das Caraíbas, pela barra do Amazonas e pelo Estuário do Prata e toda a região central do Brasil e do continente, cercados no seu desenvolvimento pelas dificuldades de transporte.

O assunto vem sendo focalizado desde as épocas coloniais através de documentos idóneos que atestam a viabilidade dessas obras em condições mais favoráveis do que as executadas por outros países.

A sua importância foi destacada durante a última guerra conduzindo os Estados Unidos a proceder, através de uma Comissão Mista da qual participou o Brasil, em estudos de grande envergadura para ligação da bacia do Amazonas ao Orenoco pelo célebre Canal de Cassiquiare, como garantia de comunicação direta com as regiões centrais do continente sul-americano.

A Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai incluiu no plano inicial dos seus trabalhos — de acordo com o esquema anexo — e vem desenvolvendo sistemáticamente o estudo e o projeto das obras de melhoramento dos rios principais da bacia do Alto Paraná e das interligações desses rios com as vias navegáveis da bacia do Paraguai e do Araguaia — dispondo, no momento, de vasta e autêntica documentação técnica a respeito desses problemas fundamentais do nosso desenvolvimento.

Elaborou, igualmente, essa instituição, programas de estudo da ligação das bacias do Ibicuí-Jacuí, no Rio Grande do Sul, visando à comunicação direta da navegação do Rio Uruguai com o oceano, através do Porto do Rio Grande do Sul.

O Governo Federal, interessado, igualmente nesses problemas, instituiu um grupo de Trabalho para os estudos preliminares das ligações possíveis das bacias do Paraná e Paraguai com a bacia do Amazonas, grupo do qual participou a Comissão Interestadual da bacia Paraná-Uruguai apresentando relatório objetivo sobre as possibilidades do empreendimento do mais destacado interesse para a economia do continente e destacando a necessidade de estudos técnicos sistemáticos e de alto nível, capazes de selecionar entre as várias soluções possíveis, a mais indicada para transformação das antigas rotas de aventura que dilataram o território nacional em vias econômicas de transporte que asseguram a sua integração na economia do país e do continente.

A importância e a extensão desses estudos abrangendo toda a vasta região de divisórios que se estende desde as nascentes do Madeira a Tapajós até os divisórios do Araguaia, como prosseguimento dos trabalhos já realizados pela Comissão Interestadual da bacia Paraná-Uruguai exige programação especial para cuja execução se torna indispensável o apoio do Governo Federal, especificamente destinada:

a) — ao estudo e projeto da transposição das bacias do Ivinhema-Brilhante para o Miranda, na região do Maracaju, ligando as bacias do Paraná e Paraguai. Para esse projeto achar-se-á concluídos os estudos topográficos e hidrográficos completos do Rio Ivinhema-Brilhante, desde a foz do Rio Paraná até as cabeceiras, com 420 km. de extensão bem como o levantamento aérofotográfico da extensa região dos divisórios Brilhante-Miranda.

b) — A terminação dos estudos e projeto de transposição das bacias do Rio Pardo para o Coxim-Taquari, II-

gando as bacias do Alto Paraná ao Paraguai, nas proximidades de Corumbá.

Para esse projeto acham-se concluídos os estudos definitivos topohidrográficos do Rio Pardo desde a foz no Paraná até as cabeceiras em uma extensão de 4550 km: o levantamento aerofotogramétrico da região dos divisores de Camapuá com cartas topográficas na escala 1:10.000 bem como o levantamento aerofotográfico de uma faixa ao longo do Rio Coxim e Taquari até a foz do Rio Paraguai e até os divisores Taquari, Araguaia, incluindo o trecho superior do Araguaia.

c) — A conclusão dos estudos de transposição das bacias Jacuí-Pilcomé, no Rio Grande do Sul, ligando o Rio Uruguai ao oceano, através do Estado do Rio Grande do Sul.

d) — Aos estudos preliminares das diferentes possibilidades de ligação das bacias do Paraguai e Paraná com o Amazonas, capazes de permitir o estabelecimento de um programa definitivo de estudos do mais alto interesse, não apenas para o Brasil mas para todos os países mediterrâneos do Continente.

Nesse particular, cumpre ressaltar a responsabilidade do Brasil como detentor das cabeceiras de ambas as bacias na solução do problema".

Dianete desta exposição clara e precisa, em cujo desenvolvimento os técnicos da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai demonstraram a viabilidade de um sistema fluvial de transporte, por meio da interligação das bacias hidrográficas, e para formação do qual devem preceder as medidas de estudos, levantamentos e projetos preconizados, quero formular um apelo aos Senhores Senadores no sentido de emprestar o seu apoio à inclusão no orçamento para 1962, de uma subvenção anual da ordem de Cr\$ 50.000.000,00 destinada aos trabalhos preliminares a que acabo de me referir. Estou certo de que a compreensão clara dos graves problemas do povo brasileiro, de que os meus ilustres pares têm dado cheias provas, os levará a encarar com carinho essa medida, de que hão de resultar os maiores benefícios para toda a nacionalidade. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUÉ À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto.

O SR. MIGUEL COUTO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, para não magoar o meu nobre colega Senador Dix-Huit Rosado, que tem toda a minha admiração e sincera estima, não pretendia focalizar, nesta Casa, a estranha conduta do seu irmão na presidência do Instituto do Sal. Todavia, chamado por Sua Excelência ao debate, sou obrigado a tratar do assunto, como representante do Estado do Rio de Janeiro e, muito particularmente, da sua região salineira, à qual estou vinculado desde a infância.

Senhor Presidente. Na resposta que procurei oferecer à grave denúncia que o Deputado Pereira Nunes, valioso representante das classes operárias do Estado do Rio, havia levado ao plenário da Câmara dos Deputados, denunciava essa motivada pela ação prepotente do presidente do I.B.S. contra a indústria salineira fluminense, o ilustre Senador Dix-Huit Rosado, tr-

mão do atual presidente Vingt-Un Rosado, estendeu-se em considerações na verdade despiastadoras e *data venia* maliciosas, após as quais concluiu por um requerimento de informações ao próprio mano que, como deixaremos provado, se vem desmandando à frente da autarquia salineira.

Senhor Presidente. Cabe ao Instituto do Sal, entre outras finalidades, como obrigação precípua, promover a racionalização da produção, o aperfeiçoamento da indústria e o fomento da fabricação do sal iodetado — que o Estado do Rio, em ação pioneira e patriótica, foi o primeiro a produzir, salvando milhões de enfermos no combate ao bôcio endêmico. Pois bem, Senhores Senadores, o atual presidente do Instituto do Sal, Sr. Vingt-Un Rosado, declara guerra ao progresso que se observa no Estado do Rio, na indústria salineira, e esse combate imipatriótico também irá atingir o próprio Governo Federal, com a cessação da produção do sal iodetado fluminense.

O que o nobre Deputado Senhor Pereira Nunes afirmou à Câmara dos Deputados é expressão da verdade. O presidente do Instituto do Sal, contrariando a sábia política de desenvolvimento seguida pelo governo, de incentivo e de aperfeiçoamento da produção nacional, quer agora, e usando falsas alegações, que manda divulgar nos jornais, praticar a monstruosidade de fechar quatro grandes e modernas usinas do parque industrial do meu Estado do Rio — duas fábricas de sal refinado iodetado, que funcionam há mais de dez anos, uma de bromo, que é produto básico para diversas indústrias nacionais, e outra de carbonato de magnésio, também fundamental ao fabrico de papel, tinta, artefatos de borracha e borracha sintética.

Foi exatamente o que disse, na outra Casa do Congresso, o Deputado Pereira Nunes: "Não é possível a destruição de uma indústria que tem já dez anos de atividade, regularmente instalada e legalmente autorizada, por capricho, por mero capricho anti-social e anti-econômico da presidência do Instituto do Sal". E, ainda: "Os trabalhadores de Cabo Frio, que lutaram sem temor pela sobrevivência da legalidade constitucional, vão lutar pela indústria que lhes assegura a própria sobrevivência".

Senhor Presidente. Não são, entretanto, apenas os salineiros fluminenses que estão descontentes com a má orientação do Sr. Vingt-Un Rosado, na presidência do Instituto do Sal. São os salineiros e comerciantes de sal de todo o Brasil, com os do Rio Grande do Norte à frente, que solicitam ao governo a nomeação de um homem competente para presidir o I.B.S.

Pergunto, pois, Sr. Presidente: Como poderá o Governo Federal incrementar a produção, atrair novas indústrias, captar novos capitais e impor confiança aos investidores, se um órgão, desse mesmo governo, oferece tal exemplo de má orientação econômica?

Senhor Presidente. Nô caso fluminense, insiste o Sr. Vingt-Un Rosado, com o intuito de provocar confusão no espírito alheio, em considerar ilegais as autorizações de funcionamento das usinas de sal a vácuo do meu Estado. O que S. Ex. não diz, entretanto, é que foi o próprio governo, o próprio Instituto do Sal que, em 1950, as recomendou expressamente ao Estado do Rio. Foi o Colegiado da Autarquia que

aprovou as cotas para as usinas de sal a vácuo e autorizou o seu funcionamento, por unanimidade de votos. E foi precisamente o que declarou o Deputado Pereira Nunes: as usinas de sal a vácuo funcionam há cerca de dez anos, com pleno sucesso para a economia salineira fluminense, ensinando ainda o aproveitamento de subprodutos valiosos. O Sr. Vingt-Un

Rosado omite essa circunstância, muito importante no julgamento do assunto, e se serve de dispositivo de Lei recente (1957), que não pode retroagir nos seus efeitos, para procurar atingir e prejudicar o parque salineiro do meu Estado. As empresas fluminenses, que produzem sal a vácuo, jamais receberam qualquer intimação judicial a respeito das cotas que lhes foram legalmente concedidas. Pelo contrário, em julgamento de processo promovido por salineiros do norte, o Egrégio Tribunal Federal de Recursos — Agravo Mandado de Segurança 14.242 — ressalvou, "os direitos adquiridos por terceiros".

Senhor Presidente. Esta é a situação verdadeira a respeito das cotas do Estado do Rio de Janeiro. Mas promete ao nobre colega Sr. Dix-Huit Rosado a quem renovo, neste instante, as expressões de minha particular admiração — promete voltar ao assunto tão logo S. Ex. de posse das informações que pediu ao seu irmão, tornar a ocupar esta tribuna. O Estado do Rio estará de pé, na defesa do seu patrimônio industrial e na preservação do bem estar dos seus operários.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. Passa-se a

ORDEM DO DIA

Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que altera a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café (aprovado, com emendas, em 1.ª discussão em 27 do mês em curso), tendo Parecer da Comissão de Redação oferecendo redação do vencido e dependendo de pronunciamento das Comissões sobre a emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger para, na qualidade de Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça, designar Relator para a Emenda.

O SR. DANIEL KRIEGER:

Senhor Presidente, designo o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira, para emitir parecer, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda.

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(Lê o seguinte parecer) — Por haver recebido emenda de Plenário, volta a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961, alterativo da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café.

A emenda em exame, de iniciativa do próprio autor da proposição, modifica os arts., 5.º, d; 7.º, § 2.º, i e 15, § 3.º, *in fine*, com o objetivo de desvincular os representantes dos Estados na Administração do IBC dos parentes até 2.º grau (e não de 3.º, como no projeto), que exercam atividades cafeeiras referentes à comercialização e industrialização.

Do ponto de vista jurídico e constitucional, nada há que obste à aprovação da emenda.

E o parecer.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Fausto Cabral, para emitir o parecer pela Comissão de Economia.

O SR. FAUSTO CABRAL:

Senhor Presidente, a Emenda não envolve matéria que exija o pronuncia-

mento da Comissão de Economia. Portanto, esta Comissão aceita o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Relativamente à Comissão de Finanças, não envolvendo o projeto matéria financeira, deixa esta de se pronunciar, aceitando o Parecer da referida Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Maranhão, para emitir Parecer em nome da Comissão de Serviço Públíco Civil.

O SR. JARBAS MARANHÃO:

Senhor Presidente, a Comissão de Serviço Públíco Civil é favorável à Emenda.

Este o nosso Parecer.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com o Regimento, deverá passar à votação do Projeto.

Sendo, porém, evidente a falta de quorum, fica adiada a votação para a próxima sessão, bem como a da matéria constante do Item 2 da Ordem do Dia.

Não há outros oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de outubro de 1961 (Quinta-feira).

Materia em Regime de Urgência

1

Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 12, de 1961, de autoria do Sr. Senador Nelson Maculan, que altera a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, que criou o Instituto Brasileiro do Café (aprovado com emendas, em 1.ª discussão em 27 do mês em curso) tendo Parecer da Comissão de Redação oferecendo redação do vencido e com pareceres favoráveis das Comissões sobre a emenda de Plenário.

.. *Materia em tramitação normal*

2

Votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 1961, de autoria do Sr. Senador Silvério Del Caro, que considera de utilidade pública a Conferência de São Vicente de Paulo, de São Torquato, Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo (projeto aprovado em 1.ª discussão em 28 de setembro, tendo Parecer favorável, sob nº 527, de 1961, da Comissão de Constituição e Justiça).

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas 30 minutos).

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA N.º 54 DE 1961

O 1.º Secretário designa Banca Examinadora do Concurso de Auxiliar Legislativo composta dos Senhores Senador Heribaldo Vieira, Presidente, Glória Quintela, Diretora de Publicações, e Paulo Gomes Braga, Assessor Legislativo, tendo em vista deliberação da Comissão Diretora, face à renúncia da anterior.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de outubro de 1961.

Republique-se por haver saído com incorreção.

347-61 de Durval Sampaio Filho, Oficial Legislativo PL-7, solicitando férias relativas ao exercício de 1960 a partir de 25 do corrente mês.

PRECO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40